

## **PORTARIA Nº 008/2024**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

## **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte a Sra. MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO SANTOS (viúva), ISAAC RIAN ALVES SANTOS (filho), ICARO RENAN ALVES SANTOS (filho), todos beneficiários do ex-servidor aposentado, Sr. RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula funcional nº1590, falecido em 04.06.2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 04 de junho de 2023.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB



## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 010/2024, que concedeu o benefício de pensão à Sra. Maria Nazaré do Nascimento Santos (viúva), Isaac Rian Alves Santos (filho), Icaro Renan Alves Santos (filho), foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB